



## EDITAL N° 141/2019 – PROGRAD SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a **abertura de seleção para estagiário**, de acordo com os termos a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e a diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788, de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE nº20/2012, que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

### 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente nos seguintes cursos de graduação da UFT: Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo e Direito;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter conhecimento na área de informática.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O presente Edital selecionará **2 (dois) estagiários** para atuarem na Pró-reitoria de Graduação, conforme distribuição especificada no Anexo I.

3.2. Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

a) Currículo do candidato, com informação completa sobre os dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);

b) Histórico escolar atualizado, com o coeficiente de rendimento.

3.3. A seleção constará de duas etapas classificatórias: a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares; b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.4. O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.5. Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.6. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

### 4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	24/10/2019	Site: www.uft.edu.br <a href="http://www.uft.edu.br/portaldoaluno">www.uft.edu.br/portaldoaluno</a>
Período de inscrições	De 25/10/2019 a 30/10/2019 das 8h as 11h30 e das 14h às 17h30	No Link: <a href="https://forms.gle/yF8D4HzFUbz5xqTJA">https://forms.gle/yF8D4HzFUbz5xqTJA</a> Pró-Reitoria de Graduação Bloco IV, Sala 16
Homologação das inscrições	31/10/2019, a partir das 17h	Site: www.uft.edu.br <a href="http://www.uft.edu.br/portaldoaluno">www.uft.edu.br/portaldoaluno</a>
Prazo para recursos	01/11/2019	Enviar e-mail para <a href="mailto:dirca@uft.edu.br">dirca@uft.edu.br</a>
Entrevistas	A partir das 9h do dia 5/11/2019	Pró-Reitoria de Graduação Bloco IV, Sala 16
Divulgação do resultado final	06/11/2019, a partir das 17h	Site: <a href="http://www.uft.edu.br/portaldoaluno">www.uft.edu.br/portaldoaluno</a>
Início das atividades	07/11/2019	

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

### **Anexo I – Número e Distribuição de vagas**

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos, com vistas à efetivação do estágio.

5.3. O início do estágio está condicionado a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação - Prograd.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4186 ou pelo e-mail [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br).

Palmas, 24 de outubro de 2019

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS  
Pró-reitora de Graduação

**EDITAL N° 141/2019– PROGRAD**  
**ANEXO I - NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

<b>SETOR</b>	<b>CURSO</b>	<b>ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS</b>	<b>N° DE VAGAS*</b>
<b>GABINETE PROGRAD e DIRCA</b> (Diretoria de Registro e Controle Acadêmico)	Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo e Direito	Atendimento ao público; Gestão e organização documental; Gestão do protocolo geral da Prograd; Acompanhamento e tramitação de processos; Monitoramento de canais de comunicação; Organização e suporte em eventos; Pesquisa e tratamento de dados estatísticos.	<b>2</b>

\*Vagas oriundas de encerramento de contrato.